

Indústria de Exportação de Pescado e seus acessos

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Departamento da Indústria do Pescado (DIP/SNPI)

Brasília – DF

Abril/2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



ALGUMAS AÇÕES PARA O ADENSAMENTO DA INDÚSTRIA DO PESCADO

- **Rastreabilidade** - Construção de protocolos para melhorar os direitos dos consumidores, a leal concorrência, inclusive na importação, programa de origem e identidade "do anzol ao garfo".
- **Acreditação de origem do pescado** - Além de apresentar alinhamento com as normas internacionais às quais o Brasil é signatário, contribui como um elo importante para a construção de ações de rastreabilidade do pescado.
- **Fomento** – Evolução em garantias, acesso à crédito, CPR, Fundos de Investimentos e seguro de embarcação e de produção;
- **Escoamento de produção** – Inclusão do pescado na cesta básica, merenda escolar e demais mercados institucionais na recuperação de segmentos específicos da indústria do pescado.
- **Ampliação das exportações de pescado** – parceria com a APEX/MDIC, MAPA e MRE;

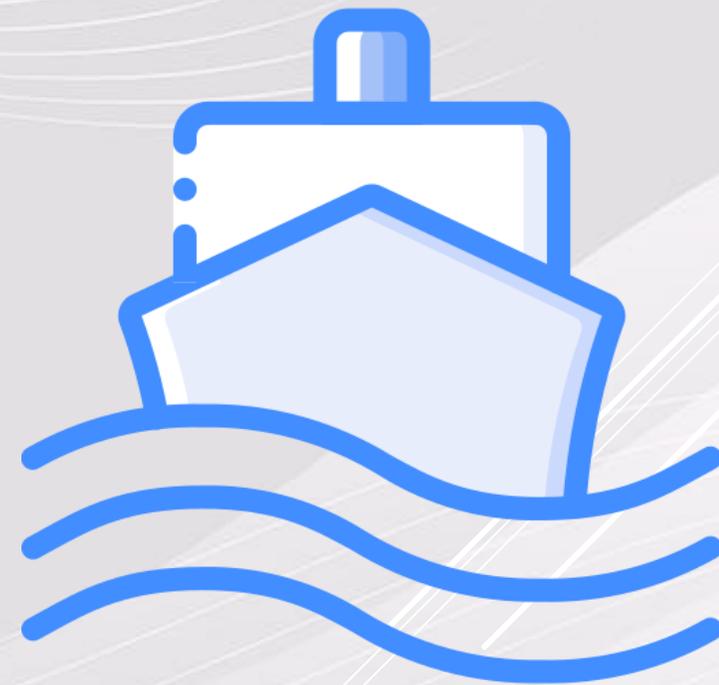
DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO PERFIL DAS EXPORTAÇÕES DE PESCADO NO BRASIL

O MPA realizou um **estudo preliminar** junto às **indústrias de pescado** com a finalidade de estimar o perfil de embarcações pesqueiras que fornecem pescado para o **mercado externo**:

1. Das 300 indústrias sob inspeção federal, **106 unidades** registraram produtos exportados em 2022 e 2023 (cerca de **17** da aquicultura e **89** na pesca marinha) - (fonte: SigSIF);
2. Cerca de **4.496 embarcações pesqueiras** forneceram matéria-prima para parte das unidades industriais que exportaram em 2022 e 2023:
3. Este **parque exportador de pescado**, em **2023**, alcançou: (fonte: ComexStat)
 - a) **120 países**;
 - b) **105 mil toneladas** de produtos;
 - c) Cerca de **US\$ 400 milhões**, entre produtos congelados, frescos, vivos e enlatados;
 - d) Há indicativos de potencial em **agregar valor** em produtos de pescado (*Ex.: frescor, recepção do pescado à bordo, origem, identidade, rastreabilidade, embalagem, processamentos, indicações geográficas, certificações socioambientais...*).

BASE LEGAL CERTIFICAÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA

- Portaria SAP-MAPA nº 310, de 24 de dezembro de 2020 – Estabeleceu **os critérios Higiênico-sanitários** para embarcações pesqueiras **Nacional e Internacional**;
- Portaria MPA nº 171, de 18 de dezembro de 2023, que altera a Portaria 310, de 2020 – Estabelece a obrigatoriedade da certificação para embarcações que fornecem matéria-prima para processamento industrial visando **mercado externo**, entre outras atualizações
- Portaria MPA nº 75, de 26 de maio de 2023 – Estabelece os critérios para as embarcações pesqueiras que tem interesse em fornecer matéria-prima para indústrias aptas ao mercado da **União Europeia**, utilizada também como a referência para o mercado do **Reino Unido**.



AÇÕES PARA O AVANÇO DO PROGRAMA HIGIÊNICO-SANITÁRIO

- **Plataforma Nacional da Indústria do Pescado** – (UFSM/MPA) Visando a melhoria e celeridade dos processos de governança, gestão e transparência nos processos de certificações HS e CAOL;
- **Capacitação de Técnicos Responsáveis** - Direcionamento para um trabalho eficaz junto às embarcações de pesca e seus tripulantes;
- **Normatização para o método de conservação de resfriamento/frigorificação de pescado** (*camarão, pargo e outros...*) - Articulação com Embrapa Agroindústria de Alimentos;
- **Acordo de Cooperação Técnica com Conselhos de Classe (CRMV, CREA, CFN... – ACT** para capacitações e fiscalização da atuação do Técnicos Responsáveis);
- Convênio com OESAs para o fortalecimento de ações estaduais para **acreditação, monitoramento de certificações pela IN 310/171.**

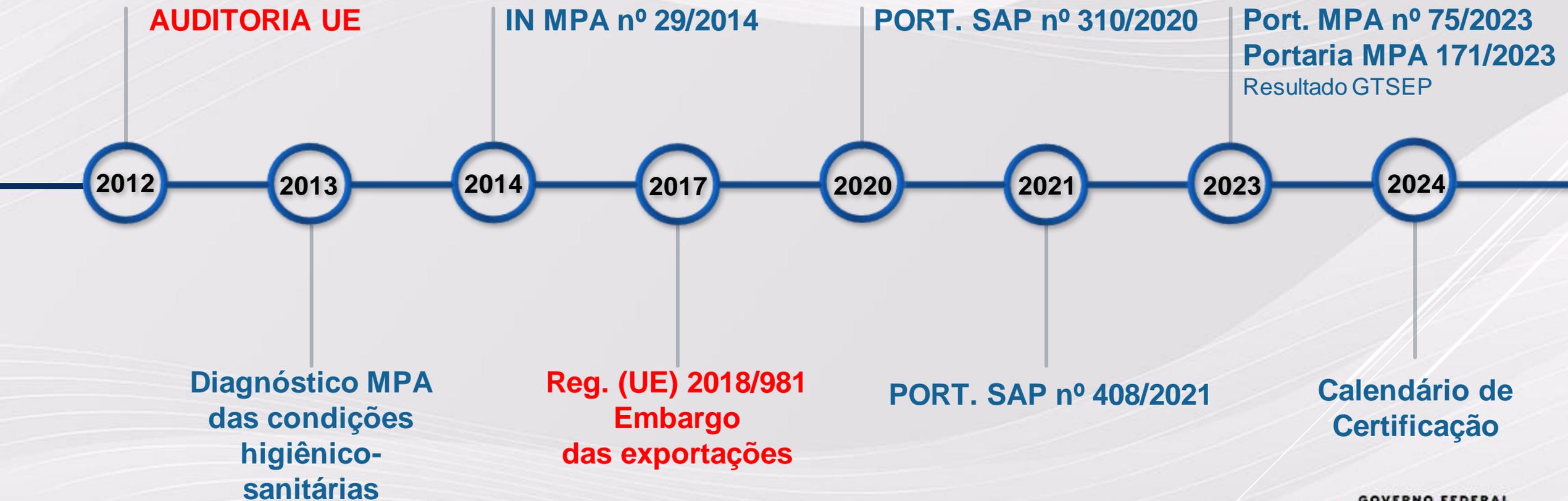
MERCADOS DA UNIÃO EUROPEIA (UE) E REINO UNIDO (UK)

O MPA **priorizou** abertura dos **mercados europeu e UK** pela necessidade estratégica de volta às exportações de pescado brasileiro para a União Europeia que foram embargadas no ano de 2017.

Em 2023, o MPA iniciou tratativas com o MAPA e o MRE com o objetivo de pleitear a reabertura do **diálogo** com as autoridades sanitárias que fecharam estes mercados.

A análise do histórico dos achados da DG-SANTE, especialmente a baixa **equivalência** da governança, gestão e transparência do Brasil em relação ao **sistema europeu de certificação**, com destaque para os **protocolos higiênico-sanitários de embarcações pesqueiras**, entre 2012 e 2017, culminou no fechamento da União Europeia incluindo Reino Unido, naquele momento.

LINHA DO TEMPO PROGRAMA HIGIÊNICO SANITÁRIO



AÇÕES PARA RETOMADA DOS MERCADO EU E UK

A publicação da **Portaria MPA nº 75, de 2023**, estabelece dispositivos atualizados sobre a habilitação de embarcações de pesca de produção primária para o fornecimento de matéria prima ao mercado europeu **em concordância** com as recomendações da **DG-SANTE**. Tal normativa pode ainda ser **utilizada** por **outros mercados** tão exigentes quando o europeu.

Reunião com **DG-SANTE**, órgão da União Europeia, em Bruxelas, com participação do MAPA e do MRE e apresentação da Portaria 75, representando a reabertura do diálogo e a previsão de encaminhamento da documentação para reavaliação da volta do pescado brasileiro aquele mercado.

Ainda em 2023, foram iniciados os **investimentos** das primeiras adequações físicas e documentais das **embarcações** a serem certificadas nos padrões equivalentes à **União Europeia e ao Reino Unido**.

PREVISÃO DE MISSÕES 2024

- I. Para o primeiro semestre de 2024, está agendada a auditoria ao sistema de controle de resíduos, especialmente para antimicrobianos na aquicultura, para a União Europeia.

- II. Para setembro de 2024, está agendada a inspeção de indústrias e embarcações de pesca para o Reino Unido.

CALENDÁRIO DE VISTORIA DE EMBARCAÇÕES

Frota	Data da solicitação	Tentativas de Agendamento de Verificação de Conformidade de Desembarque
1.01.002	29/09/2023	1 tentativa cancelada no período de 26/02 a 08/03/2024 - Agendado para 16/04/2024
1.01.001	29/09/2023	Não agendado
1.10.002	29/09/2023	Não agendado
1.02.001	29/09/2023	2 tentativas – canceladas: de 21/11/2023 a 01/12/2023 e de 26/02/2024 a 08/03/2024
1.10.002	10/11/2023	2 tentativas - canceladas: de 21/11/2023 a 01/12/2023 e de 26/02/2024 a 08/03/2024
1.10.002	17/10/2023	2 tentativas - canceladas: de 21/11/2023 a 01/12/2023 e de 26/02/2024 a 08/03/2024
1.01.002	02/02/2024	1 tentativa cancelada no período de 26/02 a 08/03/2024
1.05.001	23/02/2024	1 tentativa cancelada no período de 12 a 15/04/2024
1.09.002	Em 29/02/2024 e 01/03/2024	06 embarcações sem previsão – Abertura da pesca do Pargo ocorrerá em 01 de maio.

Todos os cancelamentos foram realizados por parte do solicitante.

DESAFIOS FUNDAMENTAIS PARA A AGREGAÇÃO DE VALOR NA PESCA E PARA A SALUTAR EXPANSÃO DA AQUICULTURA NACIONAL

- I. Obter a **aprovação documental** dos sistemas de certificação do pescado nacional pelas autoridades dos países compradores.

- II. Ter as cadeias da aquicultura e da pesca preparadas para **receber as auditorias** que nos habilitem definitivamente a esses mercados de referência.



Departamento da Indústria do Pescado (DIP)

dip-snpi@mpa.gov.br
embarcacoesdip@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO